



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 4/2017

Concede Diploma de Honra ao Mérito aos pastores da Igreja Luterana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XX, do art. 25 da Lei Orgânica Municipal, Decreta:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Honra ao Mérito em homenagem aos pastores da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil (IECLB) e da Igreja Evangélica Luterana do Brasil (IELB), pela dedicação em favor da Comunidade Luterana deste Município.

Parágrafo único. A concessão do Diploma de Honra ao Mérito prevista nos termos deste artigo será concedida aos seguintes pastores:

- I- Pastor Edivaldo Binow;
- II- Pastor Eloir Carlos Ponath;
- III- Pastor Lindomar Raach;
- IV- Pastor Anivaldo Kuhn;
- V- Pastor Scharles Roberto Beilke;
- VI- Diácono Luciano Butske;
- VII- Pastor Emérito Odair Denzim;
- VIII- Pastor Emérito Natalino Pieper;
- IX- Pastor Álister Jones Pieper;
- X- Pastor Edivino Krause Filho;
- XI- Pastor Everaldo Discher;
- XII- Pastor Isaías Kipper;
- XIII- Pastor Jocimar Küster;
- XIV- Pastor Nestor Wille;
- XV- Pastor Eduardo Malikowski Viza;
- XVI- Pastor Avelino Vorpapel;
- XVII- Pastor Cirlei Neunfeld Vorpapel;
- XVIII- Pastor Carlos Frank Ucker;
- XIX- Pastor Márcio Grutzmann Vorpapel;
- XX- Pastor Hélio Braun;
- XXI- Diácona Irléci Klitzke Thomas;
- XXII- Pastor Valdir Weber.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 2º O Diploma especialmente confeccionado será entregue ao homenageado durante a Sessão Solene que será realizada pela Câmara Municipal no dia 14 de novembro de 2017.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2017.

JOSÉ GAGNO
Vice-presidente

JULIO MARIA CHRIST
Presidente

HELOISIO RODRIGUES ALVES
1º Secretário

ROGÉRIO MANZOLI
2º Vice-Presidente

MANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS JUNIOR
2º Secretário